



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 435/2021
Data: 17/08/2021 - Horário: 16:46
Legislativo - IND 140/2021

INDICAÇÃO Nº: 140 /2021

DATA: 12/08/2021

AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO E MARCOS EDSON JANDREY

EMENTA: Indica restringir a circulação de veículos pesados dentro da cidade de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente a possibilidade de restringir a circulação de veículos pesados dentro da cidade de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O objetivo é criar uma rota diferenciada, que contribua desafogando o trânsito na região central e evitar o desgaste excessivo das vias de rolamento urbano. De acordo com estudo feito pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, aproximadamente trezentos caminhões passam por dentro de Corbélia, em períodos de safra, por dia, entre eles carretas e treminhões, que são veículos para transporte de cargas pesadas. Em sua grande maioria, os veículos pesados acessam por meio de vias, que cortam a cidade e trafegam na área urbana, causando danos a pista, como buracos em ruas e avenidas, devido ao excesso de peso para a via. E por danificarem as vias públicas, causam prejuízo reduzindo a vida útil da pavimentação da via. E o município tem que realizar investimentos em manutenção, que oneram os cofres públicos. O objetivo é criar uma rota específica, o que garantirá mais segurança para pedestres e motoristas e evitaria gastos recorrentes. Desta forma somente será permitida a circulação de caminhões que prestam algum serviço na cidade, como entrega de fornecedores do comércio local, por exemplo, e, impedindo o tráfego de veículos pesados. Diante do exposto, pede o apoio aos colegas Vereadores.

ELI STEFANELLO
Vereador

MARCOS EDSON JANDREY
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 30/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE